



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 09 / 2026
GPH

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 2425/2026, de 8 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.788,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.303.9.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil	169,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.004.001.4.364.15.2021-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	13.810,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.010.001.27.813.3.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.682,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.004.001.12.365.19.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.247,00
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	
02.006.001.8.244.5.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02.004.001.12.365.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.440,00
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.030,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	610,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.700,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.008.001.28.843.29.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	13.690,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.004.001.12.365.20.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.440,00
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.030,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.005.001.10.302.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	610,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.010.001.27.813.3.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.682,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.004.001.12.365.20.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	

Alexandra Maria de Oliveira Dias
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.006.001.8.244.5.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	169,00
02.001.001.4.122.21.2000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 09 / 2026

